
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: maw9rtqd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/04/2019 Indicação nº 919/2019 Protocolo nº 2065/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Coronel BM Alessandro Borges Ferreira, Comandante-Geral de Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a necessidade de fazer gestão para que o Núcleo Bombeiro Militar de Confresa passe a ter uma viatura auto-rápida para vistorias.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente do pleito formulado pelo Sargento Bombeiro Militar, Menegatti, "para que o Núcleo Bombeiro Militar de Confresa passe a ter uma viatura auto-rápida para vistorias".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pelo Sargento Bombeiro Militar, Menegatti, "para que o Núcleo Bombeiro Militar de Confresa passe a ter uma viatura auto-rápida para vistorias".

Em visita ao Núcleo Bombeiro Militar de Confresa, por sinal bem instalado, verificando com a corporação as necessidades mais imediatas, propuseram via o Sargento Bombeiro Militar, Menegatti, que a unidade seja contemplada com uma viatura auto-rápida para vistorias.

O Município de Confresa tem uma extensão de 5.802 km², com uma população estimada em 2018 de 30.347 pessoas, uma evolução de 20,78% em relação à população no último censo [2010] que era de 25.124 pessoas; com a densidade demográfica [2010] de 4,33 hab/km².

Conta com 8 (oito) pequenos distritos, tem o maior Assentamento da Agricultura Familiar do Brasil, 17 (dezessete) assentamentos.

Este veículo irá facilitar os trabalhos do Núcleo Bombeiro Militar de Confresa.



Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual